

**PORTARIA Nº 723/2013**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Eliana Piaia**, matrícula funcional nº 1343-3, relativa ao período aquisitivo 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, que será usufruída em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias, de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014 e 15 (quinze) dias, de 25 de junho a 09 de julho de 2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ana Bárbara Crestani**  
Secretária de Assistência Social